

FLORIANÓPOLIS/SC



**FONAJUS**  
**ITINERANTE**  
Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde

A SAÚDE ONDE VOCÊ ESTÁ

**15** **FONAJUS**  
ANOS Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde

**CNJ** CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA



## O QUE É O FONAJUS?

O Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Fonajus) foi criado pela Resolução CNJ n. 107/2010 e tem o objetivo de **elaborar estudos e propor medidas concretas e normativas para o aperfeiçoamento de procedimentos, o reforço à efetividade dos processos judiciais e a prevenção de novos conflitos** na área da Saúde Pública e Suplementar.



## O QUE É O FONAJUS ITINERANTE?

Iniciativa do CNJ, **percorrerá todos os estados do Brasil com o propósito de promover diálogos, cooperação institucional e capacitação**. O objetivo principal é implementar, em conjunto com os comitês estaduais de saúde, a Política Judiciária de Resolução Adequada das Demandas de Assistência à Saúde, a qual define diretrizes para o planejamento de ações no âmbito do Fonajus e seu respectivo Plano Nacional. O intuito é **estabelecer estratégias conjuntas para fortalecer e aprimorar as políticas públicas judiciárias de assistência à saúde**.



## COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DE SANTA CATARINA

O Comitê Estadual de Saúde do Estado de Santa Catarina (Comesc) é um órgão colegiado e multidisciplinar responsável pela implementação das diretrizes do Fórum Nacional da Saúde e pelo monitoramento do cumprimento de suas deliberações, conforme a Resolução CNJ

n. 388/2021. Sua missão central é promover o diálogo interinstitucional, criando um ambiente propício à análise das demandas judiciais em saúde e à formulação de estratégias para a prevenção e resolução de conflitos no âmbito do direito sanitário.

Instituído em 2012, com fundamento nas Resoluções CNJ n. 107 e 238, o Comesc desempenha um papel fundamental na busca pela eficiência dos procedimentos judiciais relacionados à saúde. Seu objetivo principal é elaborar estudos e propor medidas concretas e normativas que aprimorem a condução dos processos, reforcem a efetividade das decisões judiciais e contribuam para a redução da judicialização na área da saúde.

Por meio de reuniões mensais, o Comitê discute e propõe soluções para os desafios enfrentados na judicialização da saúde. A diversidade institucional de seus membros possibilita uma abordagem interdisciplinar, garantindo uma análise mais abrangente e qualificada das demandas.



Além disso, o Comitê Estadual de Saúde do Estado de Santa Catarina promove debates e fomenta consensos de maneira integrada e articulada, resultando na edição de enunciados e recomendações sobre temas recorrentes em ações judiciais. Essas diretrizes são de conhecimento público e encaminhadas aos magistrados pela Corregedoria-Geral da Justiça, uniformizando procedimentos e orientando a atuação de profissionais da saúde e do direito. O objetivo é assegurar a assistência à saúde de forma eficiente, fortalecer a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantir a aplicação isonômica das políticas públicas a todos os cidadãos que buscam atendimento pelo SUS.

## CEJUSC SAÚDE

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina possui Cejusc no âmbito da grande Florianópolis, com atuação na área da saúde suplementar. O Cejusc Saúde é um projeto do Programa da Judicialização da Saúde a ser instituído.

Em 2023, o TJSC conquistou o prêmio Justiça & Saúde do Fonajus do CNJ em razão de convênio celebrado com operadora de plano de saúde para promover o atendimento humanizado de crianças com transtornos globais do desenvolvimento ou com transtorno do espectro autista (TEA).



## PRINCIPAIS AÇÕES

1. Elaboração de enunciados e recomendações para auxiliar a magistratura na análise e julgamento dos processos sobre saúde;
2. Criação de formulário para orientar as partes em relação aos requisitos para a propositura de ações judiciais;
3. Fomento à criação da plataforma de transparência na lista de espera para consultas, tratamentos e cirurgias no âmbito do estado de SC;
4. Disponibilização ao Judiciário de contato para tratar de questões urgentes, inclusive no plantão;
5. Aproximação dos atores do sistema de Justiça com os atores do sistema de Saúde;
6. Orientação para a construção de boas práticas em saúde pública e em saúde suplementar;



7. Orientação permanente aos magistrados acerca das questões relevantes atinentes à judicialização da saúde;

8. Primeiro lugar no Prêmio Justiça e Saúde de 2023 no Eixo I, na Categoria Tribunal com a prática: Urca - Saúde (Unidade Remota de Cumprimento e Apoio especializada em Saúde – TJRS);

9. Primeiro lugar no Prêmio Justiça e Saúde de 2023 no Eixo I, na Categoria Poder Público com a prática: Núcleo de Apoio Técnico ao Poder Judiciário - NatJus/SC na perspectiva da Saúde Pública – racionalização e qualificação da judicialização/SC; e

10. Segundo lugar no Prêmio Justiça e Saúde de 2023 no Eixo II, na Categoria Tribunal CejusC Saúde Suplementar – TGD/TES/Infância – TJSC.



## **NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (NATJUS/SC)**

### **NatJus/SC vinculado à Secretaria de Estado da Saúde**

O NatJus da Secretaria de Estado da Saúde foi instituído em 2015, mediante convênio entre o Tribunal de Justiça de Santa Catarina e a Secretaria Estadual de Saúde, com a disponibilização de profissionais de saúde para elaborar notas técnicas para auxiliar na tomada de decisão em processos da saúde pública, com previsão de término em novembro de 2025. Seu atendimento é limitado a 22 comarcas e exclusivamente para processos em que o estado de Santa Catarina seja o ente público demandado. As comarcas abrangidas pelo convênio são: São José, Palhoça, Pomerode, Fraiburgo, Urubici, Gaspar, Itapema, Xanxerê, Jaraguá do Sul, Porto Belo, Sombrio, Blumenau, Balneário Camboriú, Brusque, Correia Pinto, Guaramirim, Lages, Navegantes, Otacílio Costa, Penha, Pinhalzinho e São Joaquim. Também atende 3 subseções judiciárias da Justiça Federal de SC.

NatJus/SC no Poder Judiciário de Santa Catarina:

Em atendimento ao Protocolo de Intenções n. 70/2023, firmado entre o Poder Judiciário, o Poder Executivo, a Secretaria de Estado da Saúde, a Secretaria de Estado da Fazenda e a Procuradoria-Geral do Estado de Santa

Catarina para garantir a organização administrativa e o apoio à prestação jurisdicional célere e efetiva na área da saúde pública e suplementar, foi publicada a Resolução GP n. 63, de 29 de agosto de 2024, que "Institui o Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina – NatJus/SC, para a emissão de notas técnicas nas ações de saúde pública e suplementar e dá outras providências."

O NatJus/SC, na estrutura do Tribunal de Justiça, instituído pela Resolução n. 63 de 29 de agosto de 2024, terá o papel fundamental de fornecer aos magistrados catarinenses e unidades judiciais de todo o estado notas e pareceres técnicos elaborados por profissionais da saúde, auxiliando na tomada de decisões judiciais adequadamente fundamentadas e eficazes no contexto da judicialização da saúde. O resultado esperado é celeridade e segurança nas decisões, melhor gestão dos processos judiciais em saúde, eficiência na gestão dos recursos públicos do orçamento da saúde e redução das despesas com a judicialização da saúde.

A operacionalização do serviço será realizada por meio da tecnologia do sistema eproc, de forma ágil e eficiente, por meio de pedidos de notas técnicas e pareceres técnicos nesse mesmo sistema, permitindo que instituições de pesquisa emitam notas e pareceres técnicos no prazo de 10 dias. Os relatórios dessas notas técnicas emitidas tornarão possível a análise e o monitoramento de dados do perfil da judicialização da saúde e esses dados serão disponibilizados em banco de dados do Conselho Nacional de Justiça.

Os serviços de notas técnicas serão operacionalizados mediante despacho de requisição de notas técnicas nos próprios processos judiciais no sistema eproc. As instituições de pesquisa prestadoras de serviços de notas técnicas receberão essas intimações diretamente e, no prazo de 10 dias, apresentarão as notas técnicas nos autos, habilitando a tomada da decisão judicial com base em evidências científicas.

Essa iniciativa contribuirá para a eficiência no enfrentamento do acervo dos processos judiciais da judicialização da saúde para a gestão mais eficiente dos recursos públicos, para a melhor gestão e garantia da saúde pública e suplementar, garantindo que o direito à saúde (medicamentos,

tratamentos e insumos) seja assegurado de forma mais justa e sustentável para toda a sociedade catarinense.

O projeto piloto da prestação de serviços contemplará unidades judiciais de comarcas especificadas em resolução em processos de saúde pública do primeiro grau de jurisdição, nos quais o estado de Santa Catarina seja o ente público demandado, com gradativa expansão para atendimento às demais comarcas e unidades judiciais do estado e ao segundo grau de jurisdição e posterior extensão para processos judiciais da saúde suplementar.



## **NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0**

A Justiça Federal de Santa Catarina possui Núcleo 4.0 de Saúde, na qual 3 magistrados(as) têm competência jurisdicional para análise dos processos judiciais na área da saúde.

O Núcleo de Justiça 4.0 também é um projeto do Programa da Judicialização da Saúde a ser instituído no Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

# PAINEL DE ESTATÍSTICAS DO SISTEMA DO E-NATJUS

## PAINEL e-NATJUS NACIONAL

(2024)

Tribunal	Total de Notas Técnicas	% Notas técnicas com parecer favoráveis	Total de Processos	% Processos com parecer favoráveis
TJSC	2.930	30%	1.867	41%
JFSC	5.864	47%	3.820	62%

Fonte: Painel de Estatísticas do Sistema e-NatJus – Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário

## PAINEL e-NATJUS ESTADUAL

(2024)

Tribunal	Total de Notas Técnicas	% Notas técnicas com parecer favoráveis	Total de Processos	% Processos com parecer favoráveis
TJSC	4	0%	2	0%
JFSC	1.168	26%	1.018	29%

Fonte: Painel de Estatísticas do Sistema e-NatJus – Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário

## Notas técnicas emitidas em 2024 Comitê Estadual SC

Notas Técnicas	2.169
----------------	-------

Fonte: Dados fornecidos pelo Comitê Estadual de Saúde de Santa Catarina

## TOP 10 MAIS SOLICITADOS NO TJSC

(2024)

1	AFLIBERCEPTE
2	ESILATO DE NINTEDANIBE
3	LIRAGLUTIDA
4	INSULINA GLARGINA
5	DAPAGLIFLOZINA
6	INSULINA DEGLUDECA
7	DENOSUMABE
8	DUPILUMABE
9	PREGABALINA
10	TETRAIDROCANABINOL + CANABIDIOL

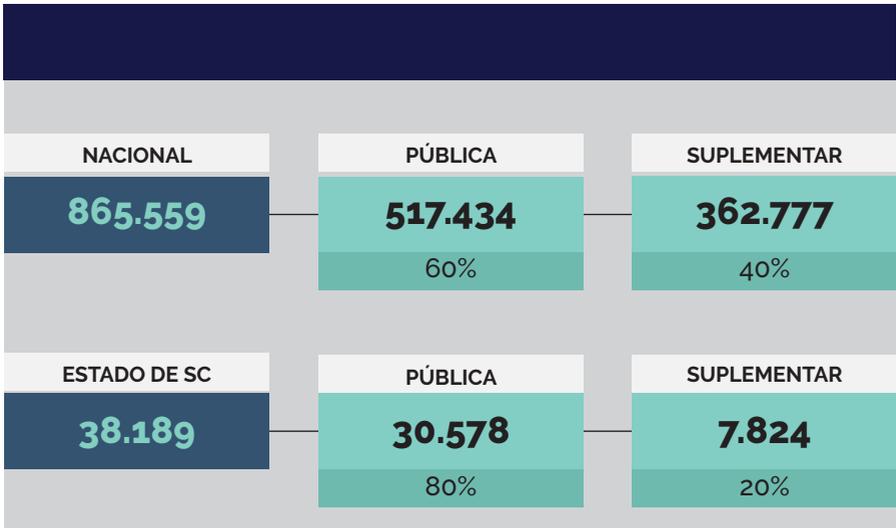
## TOP 10 MAIS SOLICITADOS NO JFSC

(2024)

1	ESILATO DE NINTEDANIBE
2	BEVACIZUMABE
3	VOSORITIDA
4	AFLIBERCEPTE
5	INSULINA GLARGINA
6	TETRAIDROCANABINOL + CANABIDIOL
7	DENOSUMABE
8	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA
9	NIVOLUMABE
10	RITUXIMABE

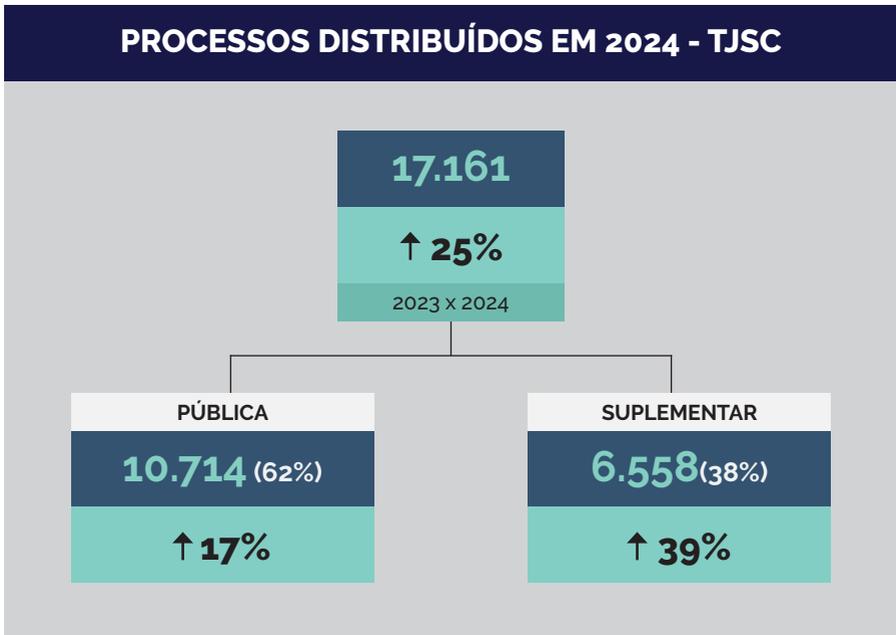
Fonte: Painel eNatJus

## PAINEL DE ESTATÍSTICAS DE DIREITO DA SAÚDE



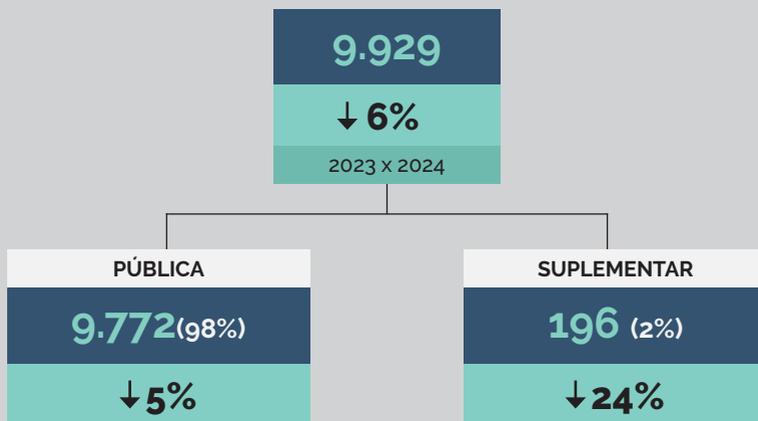
Fonte: Painel de Estatísticas de Direito à Saúde

## PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 2024 - TJSC



Fonte: Painel de Estatísticas de Direito à Saúde

## PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 2023 – JFSC



Fonte: Painel de Estatísticas de Direito à Saúde

## Movimentação processual - Ano 2024 e série histórica

	Casos Novos		
	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Quantidade 2024	10.714	6.558	17.161
Percentual	62%	38%	100%
Var. 2023x2024	▲ 17,2%	▲ 38,9%	▲ 24,7%

	Casos Pendentes		
	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Quantidade 2024	14.196	7.348	21.394
Percentual	66%	34%	100%
Var. 2022x2023	▲ 4,7%	▲ 13,6%	▲ 7,7%

	Processos Julgados		
	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Quantidade 2024	11.846	6.391	18.090
Percentual	65%	35%	100%
Var. 2023x2024	▲ 16,3%	▲ 40,3%	▲ 24,0%

	Processos Baixados		
	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Quantidade 2024	9.709	5.794	15.400
Percentual	63%	38%	100%
Var. 2022x2023	▲ 9,0%	▲ 42,5%	▲ 19,8%

(\*) O mesmo processo pode ter assunto da saúde pública e da saúde suplementar, por isso a soma diverge do total.

## Acervo processual:

	Conhecimento		
	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Pendentes	12.197	6.112	18.168
Pend. Líquidos	10.842	5.913	16.626
Suspensos	1.355	199	1.542
% Suspensos	11%	3%	8%

	Execução		
	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Pendentes	1.999	1.236	3.226
Pend. Líquidos	1.819	1.045	2.855
Suspensos	180	191	371
% Suspensos	9%	15%	12%

## Sentenças

	Conhecimento		
	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Julgados	10.027	5.696	15.587
Com resol. de Mérito	7.441	4.592	11.942
	74%	81%	77%
Sem resol. de Mérito	2.726	1.158	3.838
	27%	20%	23%
Sent. Homologatórias	16	177	190
Índice Conciliação	0,2%	3,1%	1,2%
Procedência / Provimento em Parte	2.340	676	2.991
	31%	15%	25%
Procedência / Provimento em Parte	368	493	854
	5%	11%	7%
Improcedência / Desprovimento	808	338	1.139
	11%	7%	10%
Outras Sentenças de mérito	3.925	4.189	10.603
	53%	91%	89%
<b>Total com Resolução de Mérito</b>	<b>7.441</b>	<b>5.696</b>	<b>15.587</b>

	Execução		
	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Julgados	1.819	695	2.503
Com resol. de Mérito	1.675	623	2.289
	92%	90%	91%
Sem resol. de Mérito	149	73	220
	8%	11%	9%
Sent. Homologatórias	5	27	32
Índice Conciliação	0,3%	3,9%	1,3%
Procedência / Provimento	9	1	10
	1%	0%	0%
Procedência / Provimento	3	2	5
	0%	0%	0%
Improcedência / Desprovimento	2	19	21
	0%	3%	1%
Outras Sentenças de mérito	1.661	673	2.467
	99%	108%	108%
<b>Total com Resolução de Mérito</b>	<b>1.675</b>	<b>695</b>	<b>2.503</b>

### Limitares

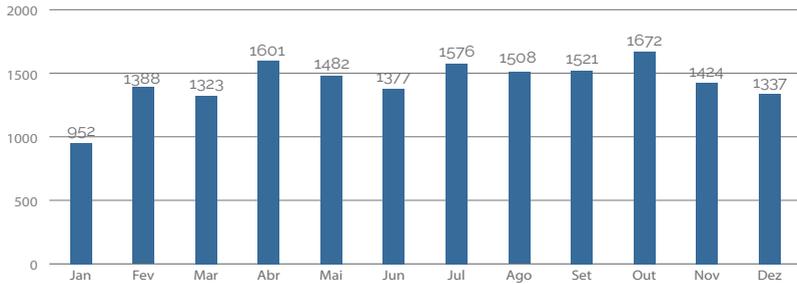
	Conhecimento			Execução		
	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Deferidas	3.089	1.772	4.822	67	16	83
	60%	51%	56%	96%	53%	86%
Indeferidas	2.063	1.683	3.731	3	11	14
	40%	49%	44%	4%	41%	14%
Total	5.152	3.455	8.553	70	27	97

(\*) O mesmo processo pode ter assunto da saúde pública e da saúde suplementar, por isso a soma diverge do total.

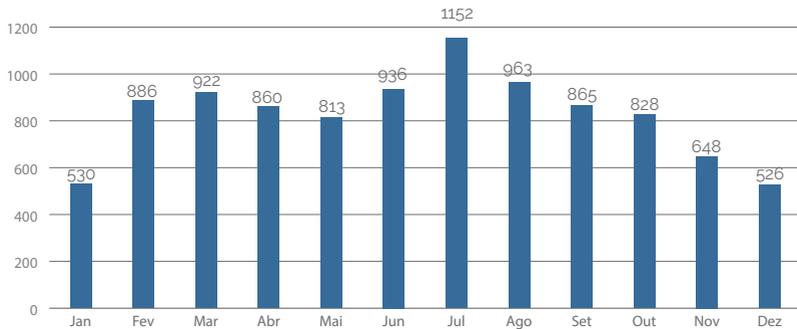
### Indicadores de desempenho

	Tempo médio de tramitação			Taxa de Congestionamento e Índice de Atendimento à Demanda (IAD)		
	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)	Saúde Pública	Saúde Suplementar	Saúde Total (*)
Tempo até julgamento	14 meses	11 meses	13 meses	Tx. Congest.	59%	58%
Var. 2023x2024	▼ 119 dias	▼ 106 dias	▼ 118 dias	Var. 2023x2024	▲ -1,0%	▼ -5,5%
Tempo do Pendente	29 meses	16 meses	25 meses	IAD	91%	88%
Var. 2023x2024	▼ 12 dias	▼ 54 dias	▼ 21 dias	Var. 2023x2024	▼ -6,8%	▼ -2,3%

## TJSC - NOVOS CASOS 2024



## JFSC - NOVOS CASOS 2024







SAIBA MAIS SOBRE O  
FONAJUS ITINERANTE